



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

Piedade, 13 de setembro de 2021.

À

Assessoria Jurídica:

Conforme demonstrativo 8 (LRF, art. 4º § 2º, inciso V) abaixo:

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2022	
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	
EVENTOS	2022
Aumento Permanente da Receita	20.239.985,04
(-) Transferências Constitucionais	12.709.730,00
(-) Transferências ao FUNDEB	2.541.946,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.988.309,04
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.988.309,04
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	150.000,00
"IPTU PREMIADO"	150.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	4.838.309,04
FONTE: Anexo que compõe a LDO de 2022.	

Esclarecemos que a demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento. Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida: aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF. Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2022 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2020-2021, chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. A Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, dará suporte, no presente projeto de Lei que poderá aumentar as despesas em até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Hoje a inadimplência é em torno de 40%, e com a implantação do programa "IPTU Premiado" a pretensão é que haja uma queda na inadimplência.

Atenciosamente,

Marilza Aparecida de Araújo Ribeiro
Secretária de Orçamento e Finanças